

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 22/2016

São Roque, 06 de janeiro de 2016.

Ilustríssimo Senhor,

Protocolo da Câmara Municipal de São Roque
Protocolo de Protocolo e Arquivo

00396

11/01/16

gisele

Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo e, na oportunidade, solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria junto ao setor de Agricultura da Prefeitura Municipal, no sentido de viabilizar a execução de serviços de poda de árvores localizadas na Rua João Matheus de Barros, altura do nº 367, no Bairro Vila Bello, no Distrito de São João Novo.

A presente solicitação se faz necessária, tendo em vista que este Vereador foi procurado pelos moradores locais, os quais solicitaram os serviços de poda das referidas árvores, pois as mesmas estão localizadas próximas a rede elétrica oferecendo riscos de acidentes, conforme foto anexa.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente

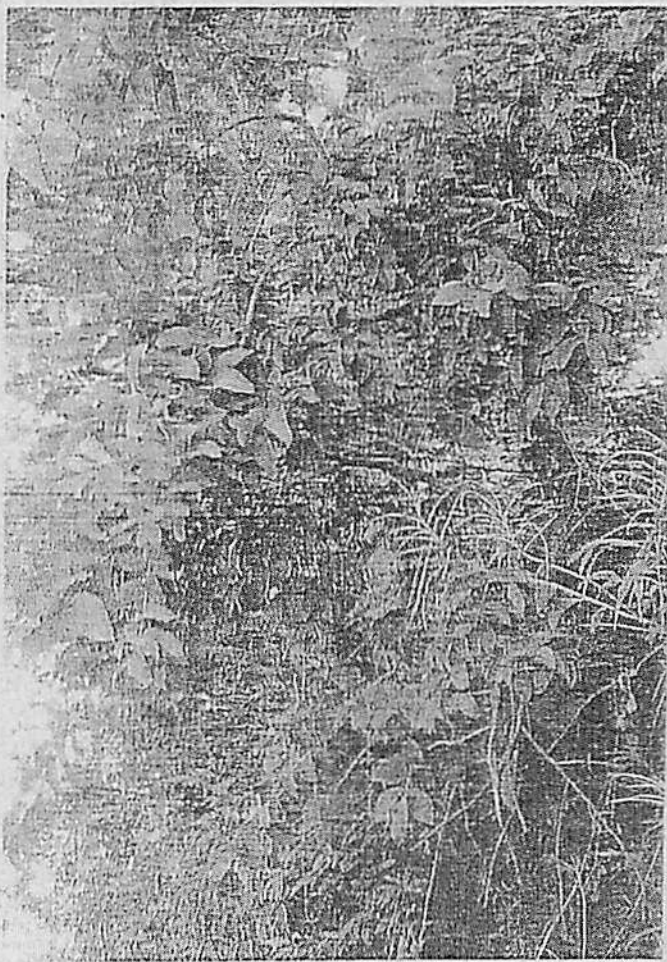
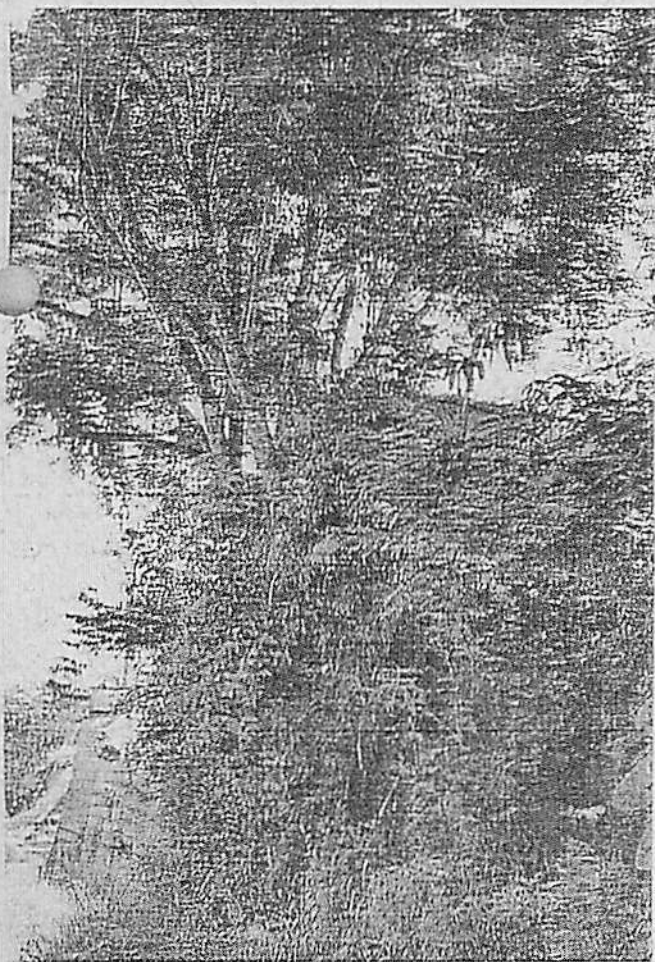
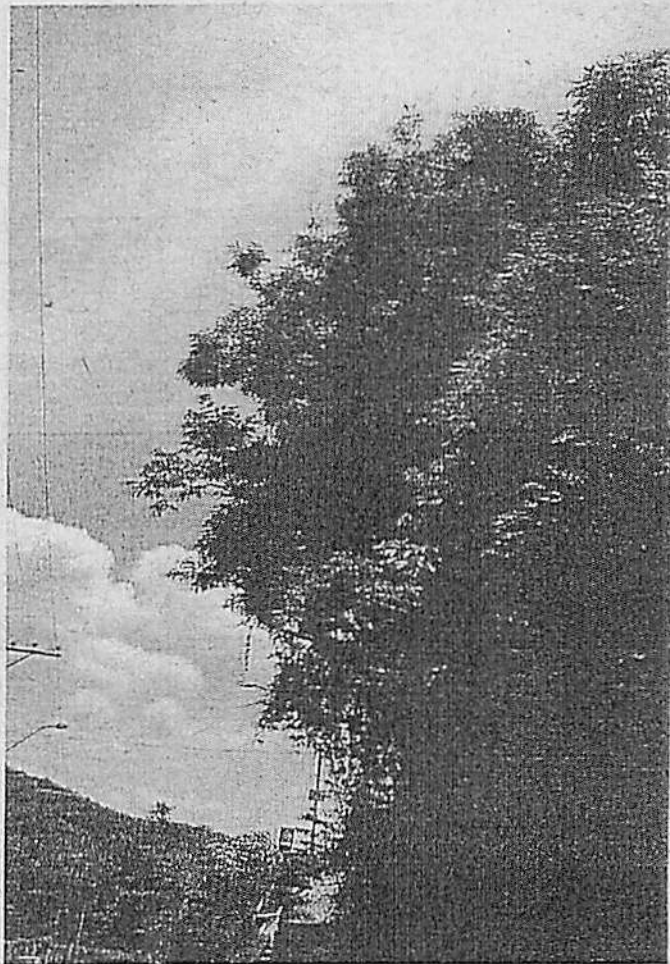
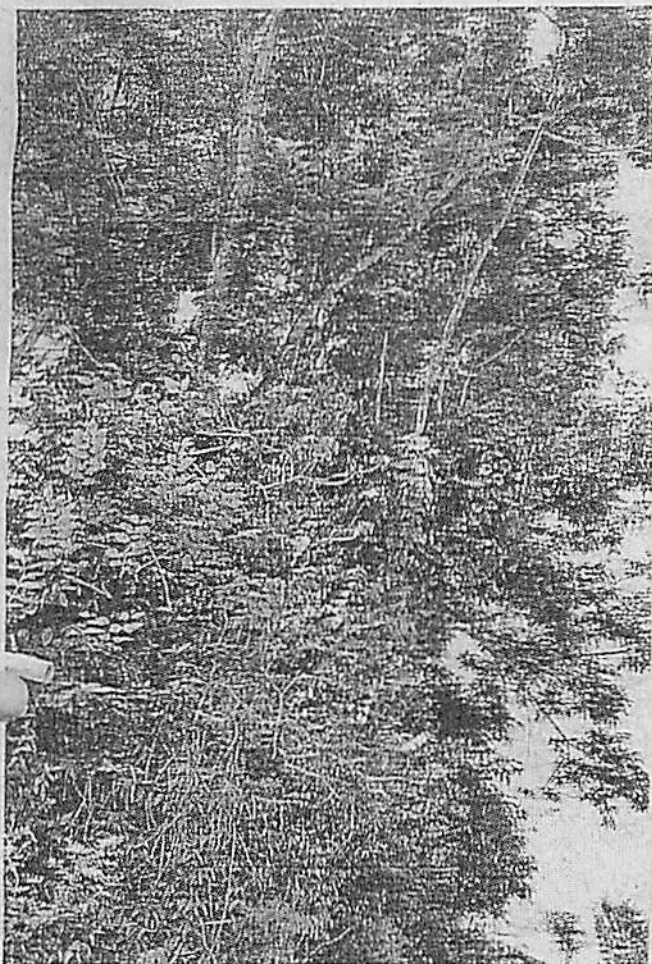
Flavio A. Brito
FLAVIO ANDRADE DE BRITO
Vereador

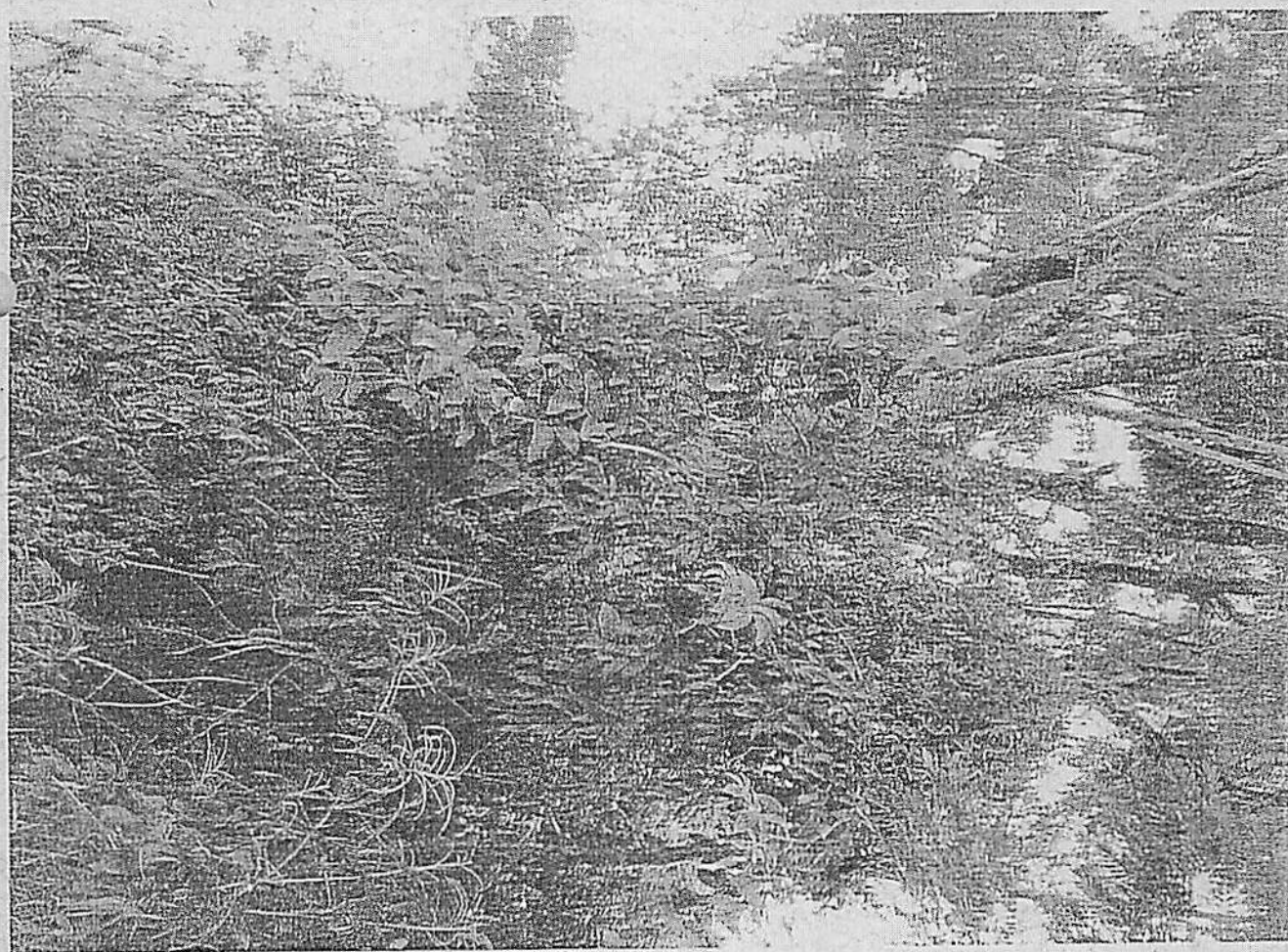
Ao

Ilustríssimo Senhor

NELSON

Responsável pelos serviços de poda de árvores da
Prefeitura da Estância Turística de São Roque – SP







**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 067/2016 - DPM

São Roque, 12 de setembro de 2016.

Referência: Ofício Vereador n.º 22/2016

Senhor Vereador,

Em atendimento ao Ofício em referência, vimos informar que, como trata-se de área particular somente o proprietário da mesma poderá entrar com o protocolo de supressão ou poda da árvore.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Engº Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SP 068213/011

Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor

Ilmo. Sr.
Flávio Andrade de Brito
Vereador
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/ADG

Fone: (11) 4784-8542

Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – CEP: 18135-125